CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2615)

REQUERIMENTO Nº _____/2023.

Os vereadores signatários integrantes do Poder Legislativo de Ilhéus vêm na forma regimental, prevista no artigo 29, XVI e suas alíneas, requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a formalização da criação da Frente Parlamentar da Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

A associação suprapartidária criada a partir deste dispositivo legal tem como objetivos:

I – Estimular e fiscalizar o fiel cumprimento do que dispõe o artigo 227 da Constituição Federal;

II – Defender a aplicação e observância do Estatuto da Criança e do Adolescente em todas as esferas e setores de Governo e setores privados;

III - Garantir, no âmbito da atuação parlamentar, da alocação de recursos financeiros no orçamento público que assegure o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, esporte, cultura, dignidade, respeito, liberdade e a convivência familiar e comunitária;

IV - Propor ações e medidas legislativas que construam garantias legais de direitos das crianças e dos adolescentes;

V - Fortalecer, em todos os níveis e esferas, os Fundos Municipais, os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como, os Conselhos Tutelares, garantindo-lhes autonomia;

VI - Proporcionar estudos e debates sobre o Estatuto da Criança, do Adolescente, convidando representantes da sociedade civil, organizações não governamentais envolvidas na defesa dos direitos humanos, Vara Especializada de Crime Contra o Adolescentes e Crianças, Conselhos Tutelares, enfim, dos segmentos que fazem parte da rede de proteção à criança e ao adolescente;

Digitalizado com CamScanner

VII - Mobilizar permanentemente a sociedade do município de Ilhéus contra a violência, o abuso e todo tipo de exploração;

VIII - Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à execução de políticas sociais públicas de amparo às crianças e aos adolescentes;

IX - Propor e defender políticas sociais públicas que assegurem a proteção das crianças e dos adolescentes que vivem em situação de risco, considerando a necessidade de programas e projetos voltados para o atendimento à família e suas necessidades.

X - Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à execução de políticas sociais públicas de amparo às crianças e aos adolescentes;

A Coordenação da Frente Parlamentar será exercida pelo primeiro signatário deste Requerimento, considerado autor da proposta, a quem caberá convocar as reuniões da Frente, nos moldes do artigo 6º, da Resolução nº 921/2021.

Oportunamente, informa-se que seguem anexados ao presente requerimento justificativa, bem como minuta de Resolução para sua Instalação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de março de 2023.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita – PSD

Vereador Cláudio Magalhães - PC do B

Ver. Tandick Resende - PTB

Ver. Ivete Maria – DEM

Ver. Fabricio Nascimento – PSB

Ver. Marisvaldo dos Anjos - PSD B

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

A criação da presente Frente Parlamentar da Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente se justifica em razão da necessidade de vincular setores legislativos de outras instâncias federativas, fortalecendo as bandeiras políticas de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, bem como iniciativas de aperfeiçoamento e qualificação normativas voltadas ao público infanto juvenil.

O tema se revela de grande importância, visto que, a doutrina da proteção integral da Organização das Nações Unidas foi inserida na legislação brasileira pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, trazendo para a sociedade brasileira os avanços obtidos na ordem internacional em favor da infância e da adolescência.

Aduz o referido artigo constitucional:

> **Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Tem-se que, de forma muito assertiva, retrata o conjunto de responsabilidades das gerações adultas para com a infância e a adolescência.

A Frente Parlamentar da Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente vai atuar na proteção destes direitos e acompanhar a tramitação de propostas relacionadas ao tema.

Destarte, peço o apoio desta Mesa Diretora para a aprovação deste requerimento de instalação de Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, na expectativa de que a proposição possa ser aperfeiçoada ao longo de sua tramitação legislativa, inclusive com a contribuição das diversas representações de interesse de nossa cidade.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de março de 2023.

Vereador Alzimário B. Vieira - PSD

Vereador Cláudio Magalhães – PC do B
PTB

Ver. Tandick Resende –

Ver. Ivete Maria – DEM
PSB

Ver. Fabricio Nascimento –

Ver. Marisvaldo dos Anjos - PSDB

Digitalizado com CamScanner